

LEI N ° 0324/92, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992.

"DÁ NOME A RUA NO DISTRITO DE
TAQUARALTO. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA SUCUPIRA, a rua localizada no Setor
Central do Distrito de Taquaralto.

Art. 2º - A rua a que se refere o artigo anterior, localiza-se na 6ª etapa,
folha 01, antiga Rua T-02.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, 16 de dezembro de 1992,
171 ° da Independência, 104 ° da República, 4 ° ano do Tocantins e 3 ° de Palmas.

FENELON BARBOSA SALES
Prefeito Municipal